



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1837/2017
DE 06 DE JUNHO DE 2017**

Revoga a Portaria nº 1807/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1807/2017, datada de 02 de maio de 2016, que designou o Promotor de Justiça **ODIL SILVA OLIVEIRA** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, no período de 02 a 31/07/2017, pela Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA